



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 237/2013

Secretaria  
Protocolado Sob Nº 960  
Em 09 de 12 de 2013  
Às 15:45 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.074,63 (TREZE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 13.074,63 (TREZE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

33112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 5.512,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

33112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 7.091,76

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 470,87

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 13.074,63**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO CONVÊNIO FNDE/MERENDA - PNAE, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 10 / 12 / 2013

Até 16 / 12 / 2013

[Signature]



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.074,63 (TREZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para assegurar as despesas com merenda.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**